



T.A. N.º 19.16.1216.0070633/2023-07

CONTRATO N.º 084/2019 (SEI n.º 19.16.2256.0007565/2019-37)

CT. SIAD N.º 9393207

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: OI S.A. - em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada por **Mitsuo [REDACTED] Nonaka**, CPF n.º [REDACTED] 455.116-[REDACTED] RG n.º [REDACTED] SSP/MG, e por **Eduardo [REDACTED] Batista**, CPF n.º [REDACTED] 967.176-[REDACTED] RG n.º [REDACTED] SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 22/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, incluindo Plano Alternativo de Serviços, tipo PABX Virtual, para comunicação entre pontos fixos determinados por meio de voz e outros sinais em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.
- c) alteração do lote 2 do Anexo I do Contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2023 até 26/08/2024, inclusive, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste

Os valores dos serviços, a partir de 27/08/2023, passam a ser aqueles descritos no Anexo Único deste Instrumento, devido ao reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), correspondente ao percentual de 0,9016%, na forma da cláusula décima primeira do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração

Altera-se o lote 2 do Anexo I do Contrato inicial, em virtude de mudança de tecnologia, migrando-se o serviço de TELEFONIA FIXA e PABX VIRTUAL para a solução CLOUD PBX serviço de PABX em Nuvem, denominado Oi Cloud Communications.

A transição de tecnologia será feita em comum acordo entre as partes, onde será apresentado um cronograma para transição de tecnologia nas unidades que serão relacionadas e quando for efetivada a migração das linhas telefônicas para a nova tecnologia, conforme Proposta OI S.A. (doc. 5331895).

Essa transição culminou na inclusão dos serviços correspondentes aos itens 2.6, 2.7 e 2.8, **a partir de 27/08/2023**, assim como na redução em quantidade nos itens 2.1, 2.4 e 2.5 do contrato inicial, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência, do reajuste e da alteração do lote 2 do Anexo I do contrato inicial, o valor global do Contrato, para o período de 27/08/2023 a 26/08/2024, passa a ser de **R\$ 2.242.645,85** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-04 - fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Integra o presente Aditivo a proposta apresentada pela Contratada (doc. 5331895).

ANEXO ÚNICO

Contrato 084/2019 – Deduzido ICMS														
Dados Contratuais – Valores Iniciais							Valor Atual			Novo Valor – Corrigido IST informado pela Telemar – 0,9016%				
Lote	Item	Unid	Qtde. Acessos	Cons. Mensal	Objeto	Cód. SIAD	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual	Qtde. Acessos	Cons. Mensal	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual
01	1.1	un	12	225	Assinatura NERS	30112	96,51	21.714,75	260.577,00	12	225	97,38	21.910,50	262.926,00
01	1.2	un	1	50	Instalação Ativação	30112	62,39	3.119,50	3.119,50	1	50	62,95	3.147,50	3.147,50
01	1.3	un	1	50	Transferência Mudança de Endereço Local	30112	77,44	3.872,00	3.872,00	1	50	78,14	3.907,00	3.907,00
01	1.4	un	12	110	Identificador de chamada	30112	23,89	2.627,90	31.534,80	12	110	24,11	2.652,10	31.825,20
01	1.5	un	1	30	Ativação de identificador de chamadas	30112	0,00	0,0000	0,00	1	30	0,00	0,00	0,00
01	1.6	min	780	225	Fixo – Fixo	30112	0,1100	24,75	19.305,00	780	225	0,11	24,75	19.305,00
01	1.7	min	360	225	Fixo – Móvel	30112	0,9500	213,75	76.950,00	360	225	0,96	216,00	77.760,00
Subtotal								31.572,65	395.358,30				31.857,85	398.870,70

Lote	Item	Unid	Qtde. Acessos	Cons. Anual	Objeto	Cód. SIAD	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual	Qtde. Acessos	Cons. Mensal	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual
Belo Horizonte – PGJ														
02	2.1	un	12	1310	Assinatura Ramal Virtual	30112	83,46	109.332,60	1.311.991,20	12	1110	84,21	93.473,10	1.121.677,20
02	2.2	un	1	169	Instalação Ativação	30112	0,00	0,00	0,00	1	169	0,00	0,00	0,00
02	2.3	un	1	400	Transferência Mudança de Endereço Local	30112	0,00	0,00	0,00	1	400	0,00	0,00	0,00
02	2.4	min	780	1310	Fixo – Fixo	30112	0,0500	65,50	51.090,00	520	1110	0,0505	56,06	29.151,20
02	2.5	min	360	1310	Fixo – Móvel VCI	30112	0,1600	209,60	75.456,00	225	1110	0,1614	179,15	40.308,75
02	2.6				Entroncamento STFC Digital E1 SP/TRUNK com 10 canais e DDRs de acordo com a portabilidade e ligações locais e LDN ilimitadas.	83992	399,00	0,00	0,00	3	12	402,60	4.831,20	14.493,60
02	2.7				Entroncamento STFC Digital E1 SP/TRUNK com 30 canais e DDRs de acordo com a portabilidade e ligações locais e LDN ilimitadas.	83992	799,00	0,00	0,00	3	12	806,20	9.674,40	29.023,20
02	2.8				Acesso vinculado a licença de Ramal IP + (600 telefones IP tipo 1 - básico)	83992	65,49	0,00	0,00	200	12	66,08	792,96	158.592,00
Subtotal								109.607,70	1.438.537,20				109.006,87	1.393.245,95

Lote	Item	Unid	Qtde. Acessos	Cons. Anual	Objeto	Cód. SIAD	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual	Qtde. Acessos	Cons. Mensal	Preço Unit.	Mensal	Valor Anual
03	3.1	un	12	310	Assinatura Ramal Virtual	30112	83,46	25.872,60	310.471,20	12	310	84,21	26.105,10	313.261,20
03	3.2	un	1	53	Instalação Ativação	30112	0,00	0,00	0,00	1	53	0,00	0,00	0,00
03	3.3	un	1	100	Transferência Mudança de Endereço Local	30112	0,00	0,00	0,00	1	100	0,00	0,00	0,00
03	3.4	min	780	310	Fixo – Fixo	30112	0,1200	37,20	29.016,00	780	310	0,12	37,20	29.016,00
03	3.5	min	360	310	Fixo – Móvel VCI	30112	0,9600	297,60	107.136,00	360	310	0,97	300,70	108.252,00
Subtotal								26.207,40	446.623,20				26.443,00	450.529,20

NOVO VALOR GLOBAL DEDUZIDO ICMS - TOTAL

167.387,75 2.280.518,70

167.307,72 2.242.645,85

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Mitsuo [REDACTED] Nonaka
OI S.A. - em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Eduardo [REDACTED] Batista
OI S.A. - em Recuperação Judicial
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO [REDACTED] BATISTA, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 17:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO [REDACTED] NONAKA, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 17:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 24/08/2023, às 18:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/08/2023, às 09:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 25/08/2023, às 10:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5847634** e o código CRC **CE38A6DA**.

Processo SEI: 19.16.1216.0070633/2023-07 / Documento SEI:
5847634

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br



**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2019 (SEI n.º 19.16.2256.0007565/2019-37)
CONTRATO SIAD Nº 9393207**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA AJUSTADA.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado por seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**, promove o presente Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente Apostilamento ao Contrato nº 084/2019, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, incluindo Plano Alternativo de Serviços, tipo PABX Virtual, para comunicação entre pontos fixos determinados por meio de voz e outros sinais em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”, a inclusão de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da inclusão de dotação orçamentária

Fica incluída ao Contrato inicial a seguinte dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-21.0 - Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 28/08/2023, às 19:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5875793** e o código CRC **3EF34366**.

Processo SEI: 19.16.1216.0070633/2023-07 / Documento SEI:
5875793

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br